



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

Fone (14) 3285-1500 - CNPJ 01.650.958/0001-90

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 - Centro

17480-000 - Cabralia Paulista/SP

INDICAÇÃO N° 040/2021

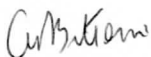
INDICO nos termos regimentais ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade dentro da lei de **conceder vale alimentação** aos estagiários que prestam serviço na rede municipal.

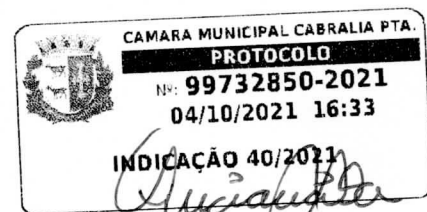
JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o pedido, tendo em vista que é de grande relevância, pois busca valorizar o trabalho desses estagiários que se dedicam em prol de serviços para os munícipes e principalmente para as crianças. Sabedores somos que a remuneração deste grupo é menos da metade de um salário mínimo.

Diante do exposto, que o Senhor Prefeito Municipal estude com atenção a indicação e que na medida do possível procure atendê-la.

Cabralia Paulista, 04 de outubro de 2021.


Albanise Aparecida Dionísio Bettoni
Vereador



Luciana da Silva
DIRETORA DE SECRETARIA